



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 685 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 05 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº013/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor Renan Luiz Tostes da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.361.756-1/SSP/PR e CPF 079.407.689-05 ao Cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº014/2017

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora Regiane Bueno da Silva Cicatto, brasileira, casada, portadora do RG 7.234.743-9/SSP/PR e CPF 006.165.849-97 ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº015/2017

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Documentadora na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º - A Servidora Dileusa Guedert Paulino portadora do RG. 6.055.609-1 /SSP/PR e CPF 018.930.489-85, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo II, para assumir a Função de Responsável pela Função de Documentadora na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade conforme normas do Tribunal de Contas do Estado, ciente da responsabilidade de salvaguardar, monitorar e acompanhar os mesmos sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº016/2017

SÚMULA: Revoga Decreto de concessão de Licença Prêmio á Servidor e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

REVOGAR:

Art. 1º - O Decreto 010/2017, Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Aparecido Gomes da Silva da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 40 (quarenta) dias, tornando o mesmo sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal